



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

## Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

*Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725*

### CONSELHO INTERMUNICIPAL

#### ATA N.º 16/2022\_extraordinária

## DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

---- Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Emblemas, na cidade de Castelo Branco, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----
- Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal; -----
- José Manuel Ribeiro Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão, em substituição do Presidente da Câmara Municipal; -----

--- Não estive presente à reunião: -----

- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB; -----

--- Estiveram ainda presentes na reunião:-----

- João Nuno Marques Carvalhinho, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal;---
- Rita Maria Leal da Graça Silva, Chefe de Equipa da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa;-----

----Secretariou a reunião Pedro Miguel Martins Dias, Coordenador do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, nos termos da deliberação da reunião n.º 2A/2021, de 4 de novembro. -----

--- Presidiu à reunião, o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, adiante designado de Presidente, nos termos da convocatória realizada a 19 de dezembro de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**A – ORDEM DO DIA**

1. Minuta de contrato para a implementação dos serviços essenciais de transporte público rodoviário de passageiros em 2023; -----
2. Relatório Final do Programa RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos na Beira Baixa - ratificação;-----

**A - Ordem do Dia; -----**

- 1. Minuta de contrato para a implementação dos serviços essenciais de transporte público rodoviário de passageiros em 2023; -----**

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente começou por referir que a assinatura de um novo contrato de compensações com a RBI/Transdev era para assegurar o transporte público de passageiros a partir de 1 de janeiro, incluindo o transporte de estudantes. -----

--- Continuou referindo que este conjunto de linhas definido, são os essenciais para assegurar os transportes na região no período pós-pandemia e neste setor dos transportes que ainda se encontra em fase de recuperação, facto assumido pelo governo nas sucessivas prorrogações dos diplomas legais que vão sustentando a atribuição de verbas compensatórias aos operadores. -----

--- No entanto, referiu que relativamente a este novo contrato, a única coisa que se sabe do governo, é que esta prorrogação do diploma legal, o DL 14C, foi aprovado no Conselho de Ministros de 15 de dezembro, aguardando-se a sua publicação a qualquer momento, pelo que, era essa a expectativa que existia quando se colocou este assunto na ordem de trabalhos dada a proximidade do início do ano. -----

--- Neste contexto, e após um período de discussão sobre o conteúdo do mesmo, foi deliberado por unanimidade que se aguardaria pela publicação da prorrogação do DL 14C até final do ano e, na primeira reunião de Conselho de 2023, seria deliberado por unanimidade uma solução legal em conformidade com os diplomas que existam naquela data e que assegurem o transporte público de passageiros, retroagindo sempre a solução a adotar ao início do ano. -----

**2. Relatório Final do Programa RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos na Beira Baixa - ratificação;**-----

--- Sobre este assunto, o Presidente referiu que havia a necessidade de fechar este processo relativo ao protocolo RecolhaBio assinado com o fundo ambiental até dia 15 de dezembro, de forma a que o fundo ambiental, até final de 2022 pudesse proceder à transferências das verbas conforme estipulado no protocolo. -----

--- Neste contexto, e tendo todos os candidatos apresentado a sua concordância face ao relatório preliminar, foi elaborado o relatório final e transmitido aos beneficiários, faltando agora proceder à sua ratificação e completando este processo que dará origem, de seguida, à assinatura dos respetivos contratos de financiamento. -----

--- Não existindo dúvidas, o Presidente colocou a deliberação, tendo a decisão do Presidente de aprovação do relatório final sido ratificado por unanimidade. -----

-----  
**ENCERRAMENTO**-----

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das treze horas e quinze minutos, e para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, redigi, subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente à reunião e secretário nomeado.-----

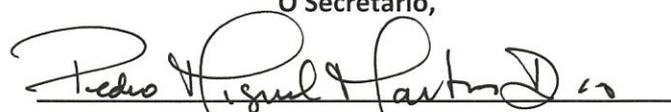
**O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,**



---

(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)

**O Secretário,**



---

(Pedro Miguel Martins Dias)